



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-GAB-CCP

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Campinas, 07 de junho de 2022.

**Processo Administrativo N°:** PMC.2022.00010486-62

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Chamada Pública nº 02/2022

**Objeto:** Seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas

Realizada a sessão pública para análise dos documentos e projetos de venda da Chamada Pública nº 01/2022 nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09 regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações e lavrada a Ata da Sessão Pública realizada em 07/06/2022 conforme juntada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e, após análise das propostas, a Comissão Permanente de Chamada Pública, decide por:

1) **HABILITAR** para a classificação geral as cooperativas/associações, nesta ordem:

- a) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda (**TERRA LIVRE**) do grupo de produtores de outros estados do país com 65,52% de agricultores com DAP e 54,38% de assentados da reforma agrária;
- b) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra (**NOSSA TERRA**) do grupo de produtores de outros estados do país com 95,59% de agricultores com DAP; e,
- c) Cooperativa Vinícola Garibaldi (**VINÍCOLA GARIBALDI**) do grupo de produtores de outros estados do país com 80,54% de agricultores com DAP;

2) **INABILITAR** a Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região (**COOPAFAGRO**) por não atender ao disposto nos subitens 6.2.10 e 6.2.12 do Edital combinado com o subitem 7.6.

3) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar os Projetos de Venda e das Cooperativas:

- a) **TERRA LIVRE** para o quantitativo parcial de suco de uva tinto integral (R\$ 16,30/litro) no valor total de R\$ 2.799.997,70;
- b) **VINÍCOLA GARIBALDI** para o quantitativo parcial de suco de uva tinto integral (R\$ 16,30/litro) no valor total de R\$ 460.002,30, para o quantitativo total de suco de uva integral individual (R\$ 3,47/unid) no valor total de R\$ 694.000,00, e;
- c) **COOPERATIVA NOSSA TERRA** para o quantitativo total de suco de maçã integral individual (R\$ 3,26/unid) no valor total de R\$ 652.000,00.

4) **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 13 do Edital.

5) **CONVOCAR** as cooperativas classificadas em primeiro lugar para a apresentação de amostras e documentação técnica conforme itens 9 e 10, respectivamente, do Anexo I do Edital no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se na forma da lei.

EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, Presidente da Comissão**, em 07/06/2022, às 12:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 07/06/2022, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5818432** e o código CRC **90A7C4AF**.